



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

DECRETO N.º 1.829 **DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.**

“Dá nova redação ao Decreto municipal n. 1823, de 26 de junho de 2012 que “Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação imóvel de propriedade de Murilo Alberto Baranda localizado na Avenida 21 de Março, destinada a abertura de Rua que interligará centro ao Bairro Cohab” e dá outras providências”.

ADELINO DA SILVA CARNEIRO, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, 2º e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

CONSIDERANDO os erros formais de levantamento topográfico das áreas constantes da desapropriação de que trata o decreto municipal n. 1823/2012;

CONSIDERANDO, o princípio da continuidade dos atos administrativos e o poder discricionário de alterá-los ou retificá-los, em busca do princípio da verdade real;

DECRETA:

Art. 1º. Passa o artigo 1º do decreto municipal n. 1823 de 26 de junho de 2012 a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o bem imóvel descrito abaixo, com a finalidade de abertura de logradouro público entre a Avenida 21 de Março e Rua São Pedro, de propriedade de Murilo Alberto Baranda que é parte menor da matrícula n. 58.555 do Cartório de Registro de Imóveis de Sertãozinho:



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

“Um Terreno Urbano situado no Município de Dumont – SP, desta Comarca de Sertãozinho-SP, localizado de frente para a Avenida 21 de Março, com uma área de mil trezentos e sessenta e oito metros e noventa e três metros e noventa e três (1.368,93)decímetros quadrados, localizado entre as Ruas Antonio Tovo e Antonio Danese, distante 130,10 metros desta última, e encravado dentro do quadrilátero formado pela Avenida 21 de Março, Rua Antonio Tovo, Rua Armando Lorenzato, Rua Lucia Breviglieri, Rua São Pedro e Rua Antonio Danese, medindo e confrontando:- PRINCIPIA no marco M-1A3, cravado na divisa com o Lote 2e junto ao lado impar do alinhamento predial da Avenida 21 de Março; Daí segue abandonando o alinhamento predial da Avenida 21 de Março, com o AZ 315º47’36” e distância de dez metros e trinta e oito (10,38)centímetros, até o marco M-1A4, ainda confrontando com oLote 2; Daí vira a direita e segue com o AZ 354º59’21” por uma distância de noventa e nove metros e três(99,03)centímetros, até o marco M-2C, cravado junto a divisa com o Imóvel de propriedade de Jesus Aparecido Aguiar e sua Mulher Claudia Cristina de Aquino Aguiar (mat. 60.187); Daí vira a direita e segue confrontando com o imóvel de propriedade de Jesus Aparecido Aguiar e sua Mulher Claudia Cristina de Aquino Aguiar (mat. 60.187), com o AZ 95º13’12” por uma distância de treze metros e dezenove (13,19)centímetros, até o marco M-3C, cravado junto a divisa com o imóvel de propriedade de Oswaldo Abatti e sua mulher Elza Aparecida Xavier Abatti (mat. nº 60.186, Antes Jesus Aparecido Aguiar)e o Remanescente; Daí vira a direita e segue confrontando com o Remanescente com o AZ 174º59’21” por uma distância de oitenta e seis metros e oitenta e quatro(86,84)centímetros até o marco M-1A2, ainda confrontando com o Remanescente; Daí vira a esquerda e segue por uma distância de 13,53 metros, em curva gerada por um raio de 6,00 metros, até o marco M-1A1 cravado junto ao lado impar do alinhamento predial da Avenida 21 de Março;Daí vira a direita e segue acompanhando o alinhamento predial da Avenida 21 de Março, com o AZ 225º44’10” por uma distância de vinte metros e noventa e quatro (20,94) centímetros até o marco M-1A3, Ponto de Partida.”

Parágrafo primeiro: A área descrita no “caput” do artigo 1º deste decreto é parte menor da matrícula n. 58.555, do Cartório de Registro de Imóveis de Sertãozinho assim descrita:

“Um terreno urbano situado na cidade e município de Dumont - SP, desta Comarca de Sertãozinho-SP, com frente para a AVENIDA 21 DE MARÇO, contendo nove mil, novecentos e sessenta e sete e setenta e dois (9.967,72)decímetros quadrados,



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

localizado entre as Ruas Antonio Danese e AntonioTovo, distante 102,10 metros desta última e cravado dentro do quadrilátero formado pela Avenida 21 de Março, e pelas ruas AntonioTovo,Armando Lorenzato, Lucia Breviglieri, São Pedro e Antonio Danese, medindo e confrontando:- PRINCIPIA no marco M-1G, cravado junto a testada da Avenida 21 de Março, no seu lado impar da numeração predial, e divisa com o imóvel de propriedade de Jesus Aparecido Aguiar e sua Mulher Claudia Cristina de Aquino Aguiar (matr. 58.554); Deste ponto segue a testada da Avenida 21 de Março, pelo lado impar, com o AZ 224º42'31" e distância de sessenta e seis metros e treze(66,13)centímetros, até o marco M-1; daí segue com a mesma confrontação, com o AZ 225º44'10" e distância de sessenta e nove metros e vinte e três(69,23)centímetros, até o marco M-1A, cravado na divisa com o terreno de propriedade de Jesus Aparecido Aguiar e sua Mulher Claudia Cristina de Aquino Aguiar (matr. 58.556);daí a direita, segue por uma distância de vinte metros e trinta e dois (20,32)centímetros, em linha curva gerada por um raio de nove (9,00) metros, até o marco M-1B; daí a direita, segue confrontando com terreno de propriedade de Jesus Aparecido Aguiar e sua Mulher Claudia Cristina de Aquino Aguiar (matr. 58.556), com o AZ 354º59'21" e distância de cento e cinco metros e quarenta e oito (105,48) centímetros até o marco M-1C, cravado na divisa com o imóvel de propriedade de Jesus Aparecido Aguiar e sua Mulher Claudia Cristina de Aquino Aguiar (matr. 58.554);daí a direita, segue confrontando com o imóvel de propriedade de Jesus Aparecido Aguiar e sua Mulher Claudia Cristina de Aquino Aguiar (matr. 58.554), com o AZ 95º13'12" e distância de cinqüenta e nove metros e vinte e dois (59,22) centímetros, até o marco M-1D; daí a esquerda, segue com o AZ 4º40'04" e distância de trinta e sete metros e setenta(37,70)centímetros até o marco M-1E; Daí a direita confrontando ainda com o imóvel de propriedade de Jesus Aparecido Aguiar e sua Mulher Claudia Cristina de Aquino Aguiar (matr. 58.554), segue com o AZ 94º29'13" e distância de sessenta e um metros e noventa(61,90)centímetros, até o marco M-1F; Daí a direita, segue com o AZ 184º35'38" e distância de quarenta e dois metros e cinqüenta e seis (42,56) centímetros, até o marco M-1G, Ponto de Partida."

Parágrafo segundo. Efetivando-se a desapropriação da área de que trata o artigo 1º deste decreto, fica autorizado o desdobro do remanescente em duas glebas a saber:

REMANESCENTE - GLEBA N. 1 = 1.385,68m2



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

“Um Terreno Urbano situado no Município de Dumont – SP, desta Comarca de Sertãozinho-SP, localizado de frente para a Avenida 21 de Março, com uma área de mil trezentos e oitenta e cinco metros e sessenta e oito (1.385,68) decímetros quadrados, localizado entre as Ruas Antonio Tovo e Antonio Danese, distante 125,10 metros desta última, e encravado dentro do quadrilátero formado pela Avenida 21 de Março, Rua Antonio Tovo, Rua Armando Lorenzato, Rua Lucia Breviglieri, Rua São Pedro e Rua Antonio Danese, medindo e confrontando:- PRINCIPIA no marco M-1A cravado junto a divisa com o Imóvel de propriedade de Oswaldo Abatti e sua mulher Elza Aparecida Xavier Abatti (mat. nº 60.189 Antes Jesus Aparecido Aguiar) e junto ao lado impar do alinhamento predial da Avenida 21 de Março; Daí segue abandonando o alinhamento predial da Avenida 21 de Março segue por uma distância de vinte metros e trinta e dois(20,32)centímetros em curva gerada por uma raio de nove(9,00) metros, até o marco M-1B; Daí vira a direita e segue com o AZ 354º59’21” por uma distância de cento e cinco metros e quarenta e oito(105,48)centímetros, até o marco M-1C, confrontando até aqui com o Imóvel de propriedade de Oswaldo Abatti e sua mulher Elza Aparecida Xavier Abatti (mat. nº 60.189 Antes Jesus Aparecido Aguiar); Daí vira a direita e segue com o AZ 95º13’12” por uma distância de doze metros e dezoito(12,18)centímetros, até o marco M-2C, cravado junto a divisa com o Imóvel de propriedade de Jesus Aparecido Aguiar e sua Mulher Claudia Cristina de Aquino Aguiar (mat. 60.187) e o Lote 1; Daí vira a direita e segue confrontando com o Lote 1 com o AZ 174º59’21” por uma distância de noventa e nove metros e três(99,03)centímetros, até o marco M-1A4, ainda confrontando com o Lote 1; Daí vira a esquerda e segue com o AZ 135º47’36” e distância de dez metros e trinta e oito(10,38)centímetros, até o marco M-1A3, cravado junto ao lado impar do alinhamento predial da Avenida 21 de Março; Daí segue acompanhando o alinhamento predial da Avenida 21 de Março, com o AZ 225º44’10” por uma distância de cinco (5,00) metros, até o marco M-1A, Ponto de Partida.”

REMANESCENTE – GLEBA 2 = 7.213,11m2

“Um Terreno Urbano situado no Município de Dumont – SP, desta Comarca de Sertãozinho-SP, localizado de frente para a Avenida 21 de Março, com uma área de sete mil duzentos e treze metros e onze (7.213,11)decímetros quadrados, localizado entre as Ruas Antonio Danese e Antonio Tovo, distante 102,10 metros desta última, e encravado dentro do quadrilátero formado pela Avenida 21 de Março, Rua Antonio



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

Tovo, Rua Armando Lorenzato, Rua Lucia Breviglieri, Rua São Pedro e Rua Antonio Danese, medindo e confrontando:- PRINCIPIA no marco M-1G, cravado junto a testada da Avenida 21 de Março, no seu lado impar da numeração predial, e divisa com o imóvel de propriedade de Jesus Aparecido Aguiar e sua Mulher Claudia Cristina de Aquino Aguiar (mat. nº 60.185); Deste ponto segue a testada da Avenida 21 de Março, pelo lado impar, com o AZ 224º42'31" e distância de sessenta e seis metros e treze (66,13) centímetros, até o marco M-1; daí segue com a mesma confrontação, com o AZ 225º44'10" e distância de quarenta e três metros e vinte e nove (43,29) centímetros, até o marco M-1A1, cravado na divisa com o lote 1; Daí a direita, segue por uma distância de treze metros e cinqüenta e três (13,53) centímetros, em linha curva gerada por um raio de seis (6,00) metros, até o marco M-1A2; Daí a direita, segue confrontando com o lote 1 com o AZ 354º59'21" e distância de oitenta e seis metros e oitenta e quatro (86,84) centímetros até o marco M-3C, cravado na divisa com o imóvel de propriedade de Jesus Aparecido Aguiar e sua Mulher Claudia Cristina de Aquino Aguiar (mat. 60.187) e o imóvel de propriedade de Oswaldo Abatti e sua mulher Elza Aparecida Xavier Abatti (mat. nº 60.186 Antes Jesus Aparecido Aguiar); Daí a direita, segue confrontando com o imóvel de propriedade de Oswaldo Abatti e sua mulher Elza Aparecida Xavier Abatti (mat. nº 60.186 Antes Jesus Aparecido Aguiar), com o AZ 95º13'12" e distância de vinte e cinco metros e trinta e cinco (25,35) centímetros até o marco M-4C, cravado na divisa com o imóvel de propriedade de Jesus Aparecido Aguiar e sua Mulher Claudia Cristina de Aquino Aguiar (mat. nº 60.185); Daí segue com a mesma confrontação, com o mesmo AZ 95º13'12" e distância de oito metros e cinqüenta (8,50) centímetros até o marco M-1D, Daí vira a esquerda, segue confrontando com o imóvel de propriedade de Jesus Aparecido Aguiar e sua Mulher Claudia Cristina de Aquino Aguiar (mat. nº 60.185), com o AZ 4º40'04" e distância de trinta e sete metros e setenta (37,70) centímetros até o marco M-1E; Daí a direita segue confrontando com o imóvel de propriedade de Jesus Aparecido Aguiar e sua Mulher Claudia Cristina de Aquino Aguiar (mat. nº 60.185), com o AZ 94º29'13" e distância de sessenta e um metros e noventa (61,90) centímetros até o marco M-1F; Daí a direita, segue confrontando com o imóvel de propriedade de Jesus Aparecido Aguiar e sua Mulher Claudia Cristina de Aquino Aguiar (mat. nº 60.185) com o AZ 184º35'38" e distância de quarenta e dois metros e cinqüenta e seis (42,56) centímetros, até o marco M-1G, Ponto de Partida."

Parágrafo terceiro. Sendo a desapropriação amigável, a expropriante estará desonerada em relação à abertura da rua, execução de sistema de água e



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

esgotos, execução de sistema de guias e sarjetas, execução de sistema de galerias de águas pluviais e execução de sistema de energia elétrica potencial e iluminação pública e pavimentação asfáltica em toda área expropriada.

Art. 2º. Ficam preservadas no decreto originário (1823/2012), as demais disposições que não contrariem o presente decreto retificador.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 04 de Outubro de 2012.**

**Adelino da Silva Carneiro
Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

**Luciene J. Freiria
Assessora de Departamento**